PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – MODALIDADE EaD EDITAL Nº. 002/2020

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 28 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos – PSA para ingresso nos cursos BF Novos Caminhos TD FIC, na modalidade Ensino e Aprendizagem à Distância – EaD, conforme relação abaixo. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

- 1. A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.
- 2. Para realizar a inscrição, **o candidato deverá obrigatoriamente ter uma conta de email no gmail** e acessar o site da UniRV (<u>www.unirv.edu.b</u>r, aba: Pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.
- 3. A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.
- 4. A efetivação do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 5. A divulgação dos candidatos classificados se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme item 1.
- 6. Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre os candidatos.
- 7. Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br.

1

- 8. O candidato convocado terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5° (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.
 - 9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Tabela de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – Modalidade EaD – Oferta 2020

CURSO	carga horária	escolaridade mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período de realização
Assistente de crédito e cobrança	160h	Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 27/01/2021 Final: 30/06/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Assistente de serviços em comércio exterior	160h	Ensino médio completo	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 27/01/2021 Final: 30/06/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Espanhol intermediário	160h	Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano), recomendado noções mínimas de espanhol básico	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 27/01/2021 Final: 30/06/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Inglês Básico	160h	Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)	15 anos completos	100	Rio Verde – GO	Início: 27/01/2021 Final: 30/06/2021 (aulas disponíveis na plataforma 2x por semana)
Recepcionista	160h	Ensino Fundamental	15 anos completos	100	Rio Verde - GO	Início: 27/01/2021

II (6° ao 9°		Final:
ano)		30/06/2021
		(aulas
		disponíveis na
		plataforma 2x
		por semana)

Cronograma do Processo Seletivo de Alunos – PSA

Atividade	Cursos	Período	Local
Período de inscrições dos cursos	160 horas	18 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021	No site: www.unirv.edu.br (aba do Pronatec - Cursos)
Seleção das vagas	160 horas	11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação do resultado das inscrições	160 horas	18 de janeiro de 2021	No site: www.unirv.edu.br (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
Confirmação das matrículas	160 horas	19 a 22 de janeiro de 2021	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação de vagas ociosas	160 horas	25 de janeiro de 2021 (caso haja vagas disponíveis)	No site: www.unirv.edu.br (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
	160 horas	Até 27 de janeiro de 2020	

Confirmação das matrículas de vagas ociosas		Observação: As vagas poderão ser confirmadas antes desta data	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Início das aulas	160 horas	27 de janeiro de 2020	Plataforma G- suíte (será enviado convite para o gmail dos alunos selecionados, para aceitarem as disciplinas)

Critérios para seleção – Serão priorizados os 100 (cem) primeiros inscritos que obedecerem os seguintes critérios:

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

- I. estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II. trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- III. beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;
 - IV. pessoas com deficiência;
 - V. povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
 - VI. adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- VII. públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e
- VIII. estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Observações:

a) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não

ocupados.

b) Os beneficiários (público-alvo), citados acima, caracterizam-se como prioritários, mas

não exclusivos, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros

públicos.

As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencialmente em relação às

demais.

Observação:

Se houver vagas ociosas, serão preenchidas pelos excedentes, sem critério de seleção e sim

pela ordem dos inscritos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 15 de dezembro de 2020.

Maria Flavina das Graças Costa

Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV

Portaria n. 993/2020